



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-3, de 25 de janeiro de 2011

Enquadra na lista geral candidato classificado em concurso da Câmara Municipal para o cargo de Agente Legislativo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que comporta o poder-dever de a administração a rever a qualquer tempo seus atos;

considerando o processo de convocação do candidato Vílson Corrêa Machado, inscrito e classificado na vaga destinada aos candidatos portadores de deficiência para o cargo de Agente Legislativo, prevista no Edital de Concurso Público nº 1/2007, da Câmara Municipal, no qual fora classificado em segundo lugar;

considerando os resultados fornecidos por junta médica designada para proceder à avaliação do candidato;

considerando terem sido oportunizados ao interessado o contraditório e a ampla defesa;

considerando o disposto no inciso XVI do artigo 24 do Regimento Interno;

considerando, por fim, deliberação da Mesa Executiva, constante de ata lavrada em 18 de janeiro de 2010, registrou sua decisão e resolução, pela unanimidade de seus membros, de se processar, à vista dos laudos médicos fornecidos, o devido enquadramento da lista geral do candidato interessado para o ingresso no serviço público municipal em cargo do quadro de servidores da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Este Ato processa, em face do Concurso Público nº 1, de 29 de setembro de 2007, o enquadramento de candidato como classificado na lista geral do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica enquadrado, observados os critérios de desempate previstos no instrumento editalício, o candidato Vílson Corrêa Machado, classificado na vaga de reserva prevista para o cargo de Agente Legislativo, na lista geral desse cargo, consoante resultado final fornecido em janeiro de 2008 pelo Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), vinculado à Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Parágrafo único - Em decorrência da desclassificação na vaga reservada aos portadores de deficiência, o interessado Vílson Corrêa Machado passa a ocupar o 119º lugar no quadro geral do cargo de Agente Legislativo,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

observadas as notas alcançadas e os critérios de desempate, nos termos do documento homologatório de 16 de janeiro de 2008, com publicação no Jornal do Oeste nº 6.488, de 18 de janeiro de 2008, nas páginas 9 e 10.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de janeiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 193, de 28.01.2011, na pag. 2

Jornal do Oeste nº 7.515,
de 28.01.2011, na pag. 19

ATOME 003/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

